



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 029/GDRH/SEARH, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO SEDUC, PROFESSOR CLASSE “C”, REGIDO PELO EDITAL N. 006/GDRH/SEAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.**

A **Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – **Professor Classe “C”**, regido pelo Edital 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, considerando a homologação do resultado final, conforme Edital n. 112/GDRH/SEAD, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2213, de 9 de maio de 2013, torna público a **convocação para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse** dos candidatos relacionados no **anexo II**, nomeados pelo Decreto n. 19.471, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2631, de 29 de janeiro de 2015.

1. Os candidatos deverão observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII** deste Edital.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

<b>EVENTO/JUNTA MÉDICA</b>	<b>PRAZOS</b>
Apresentação de Exames Médicos	29/1/2015 a 27/2/2015
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	29/1/2015 a 30/3/2015
<b>EVENTOS/GDRH/SEARH</b>	
Conferência e, se for o caso, entrega da documentação para Posse	29/1/2015 a 27/2/2015
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	29/1/2015 a 27/2/2015
Pedido Reconvocação, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	29/1/2015 a 30/3/2015
Posse com Pedido de Prorrogação de Posse	29/1/2015 a 30/3/2015



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO II – RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE.**

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
6501427	SABRYNNE SAMPAIO DE SENA	PROFESSOR CLASSE C/ ARTES	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	7º
6484743	PATRICIA FRANCISCO RODRIGUES CHAGAS	PROFESSOR CLASSE C/ ARTES	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	8º
6428649	HAISSA MELO DE LIMA GUNTHER	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI	3º
6409318	FRANCIMEIRE FERNANDES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE VILHENA	11º
6446566	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	6º
6405045	THAISA FAIANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	7º
6476775	CARLA REGINA CRUZ	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	3º
6434665	JOSÉ NELSON MULLER	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	3º
6101526	SARA DOENHA MOTA	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO RELIGIOSA	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	4º
6473890	ADEILDO DOMINGOS VIANA	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO RELIGIOSA	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	5º
6458670	RAFAELA LIMA TEIXEIRA COELHO	FIS - PROFESSOR CLASSE C/ FÍSICA	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	10º
6464521	VINICIOS JOSÉ DIAS	PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	4º
6452477	GILMAR SANTOS BATISTA	PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA	MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO	3º
6404456	ADEMILSON COSMO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	12º
6416020	GLEYSSEN FRANCISCO SHRÉDER DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	13º
6443648	SILVAN CARVALHO SILVA	PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	14º
6466370	ALANA PINHEIRO TOURINHO	PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	15º
6439918	FERNANDO DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA	MUNICÍPIO DE CACOAL	8º
6446590	BRUNO RICARDO BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA	MUNICÍPIO DE CACOAL	9º
6503624	WILSON DA SILVA TEODORO	PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA	MUNICÍPIO DE CACOAL	10º
6441769	CARLA FERNANDA DE ANDRADE MORAIS	PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA	MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	4º
6467059	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	12º
6449379	MANUELA DE SOUZA VEIGA	PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	13º
6473342	SILVANA SUELEN MENDONÇA MESQUITA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA ESPANHOLA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	5º
6484441	LUCIA BENTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA ESPANHOLA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	6º
6405541	FERNANDA CÉLIA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE BURITIS	9º
6457711	ELIENE BARBOSA DO NASCIMENTO DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE BURITIS	10º
6463797	MARIA DOROTÉIA FEITOSA SIMÃO	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	7º
6463410	ÉDIER WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	12º
6500510	CREUDYS MORAIS BARBOSA FRANÇA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI	4º
6506992	OSORINA EMILIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	D. DE UNIÃO BANDEIRANTES/PORTO VELHO	4º



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>CL</b>
6509240	GILSON DA COSTA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE	6º
645.180-2	ERINALDO CARLOS DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	5º
642.532-1	ANGELICA HIBNER DE MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	6º
6402836	DANIELE LIMA TOMAZELLI	PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA	MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO	7º
6103600	JADER REGO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI	3º
6452361	KATIA BARRETO XAVIER DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	4º
6485731	LUCIANA LUCAS	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS	9º
6419160	VANILDA PEREIRA DA CUNHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS	10º
6472931	PATRICIA DANIELA DE MELO MORAIS	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI	7º
6474012	VERONICA CLAUDIA ALVES DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI	8º
6404421	ROSANGELA LIMA DA SILVA REGO	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE VILHENA	5º
6505406	YARA KAROLINE SOBRAL DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE VILHENA	6º
6408427	DANIELE CLAUDIA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	3º
6456120	DINARA DA SILVA ROCKSTROH	PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	3º
6518516	MARINHO FELICIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI	6º



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO III – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

<b>RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO</b>	
<b>ITEM</b>	<b>EXAMES</b>
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico <b>(exceto para grávida)</b>
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria <b>(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)</b>
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico <b>(exceto para grávida)</b>
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	<b>Escarro:</b> BAAR
12	<b>Urina:</b> EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
<b>OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA</b>	
<p>1. As Informações para a entrega dos <b>exames e perícia médica</b> serão prestadas pelo telefone (69) 3216-9429.</p> <p>2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada a Rua Duque de Caxias, numero 654 - entre as ruas Jose de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari Porto Velho - RO</p> <p>3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado <b>Apto</b> será expedido <b>Certificado de Aptidão Física e Mental</b>, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p><b>4. Pessoas Com Deficiência:</b></p> <p>4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.</p> <p>5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o <b>Certificado de Capacidade Física e Mental</b> é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;</p> <p>7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEARH sob a forma de Laudos;</p> <p>8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico;</p> <p>9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;</p> <p>10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;</p> <p>nb A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.</p>	
Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência	



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO IV - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

<b>Cargo</b>	<b>Área</b>	<b>Requisito/Escolaridade</b>
<b>Professor Classe "C"</b>	<b>Arte</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Arte</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	<b>Biologia</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Ciências Biológicas</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	<b>Educação Física</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Educação Física</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido, mais Registro no CREF.
	<b>Educação Religiosa</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Educação Religiosa</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	<b>Filosofia</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Filosofia</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	<b>Física</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Física</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	<b>Geografia</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Geografia</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	<b>História</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>História</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica oficialmente reconhecido.
	<b>Libras</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Libras</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, ou ainda outra Licenciatura Plena mais Curso Específico em Libras reconhecido pelo Prolibras, oficialmente reconhecido.
	<b>Língua Espanhola</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Letras Espanhol</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica em Língua Espanhola, oficialmente reconhecido.
	<b>Língua Inglesa</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Letras Inglês</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	<b>Língua Portuguesa</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Letras Português</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	<b>Matemática</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Matemática</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica em Matemática, oficialmente reconhecido.
	<b>Orientação Escolar</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Pedagogia – Orientação Escolar</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	<b>Séries Iniciais</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Pedagogia - Séries Iniciais</b> , ou Curso Superior em <b>Pedagogia</b> (Resolução 001/MEC), ou <b>Curso Normal Superior</b> , ou Diploma de <b>Bacharel</b> , com Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecidos.
	<b>Supervisão Escolar</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Pedagogia – Supervisão Escolar</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
<b>Química</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Química</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.	
<b>Sociologia</b>	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em <b>Sociologia</b> ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.	



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

1. Os candidatos considerados **Aptos** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GDRH/SEARH, situada à Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567, para fins de conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

**2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação, devem estar de acordo com <b>Anexo II - - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013. Retificado pelo Edital 007/ GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2013 e pelo Edital 009/GDRH/SEAD, de 16 de janeiro de 2013. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao emprego de <b>Professor Classe “C” – Educação Física.</b>	autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.

**3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ( <i>Destinada ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

**Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.**



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO VI - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE**

\*\*\*\*\*

A Excelentíssima Senhora  
**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
**Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH**  
N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: \_\_\_\_\_, CPF n.  
\_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, endereço:  
\_\_\_\_\_, telefone para contato: (\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_, nomeado pelo Decreto n. 19.471, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2631, de 29 de janeiro de 2015., com opção de lotação em Unidade Escolar/SEDUC/RO, localizada em: \_\_\_\_\_. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,  
Peço Deferimento.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos	29/1/2015 a 27/2/2015
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	29/1/2015 a 30/3/2015
EVENTOS/GDRH/SEARH	
Conferência e, se for o caso, entrega da documentação para Posse	29/1/2015 a 27/2/2015
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	29/1/2015 a 27/2/2015
Pedido Reconvocação, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	29/1/2015 a 30/3/2015
Posse com Pedido de Prorrogação de Posse	29/1/2015 a 30/3/2015

**Observações:**

- 1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial**
- 2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.**





**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO VII – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS**

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à GDRH/SEARH, no ato da posse.

Nome:			Retificação do Nome: <i>Não preencher</i>			Matrícula: <i>Não preencher</i>		E-Mail:		
Endereço: (Avenida/Rua/Número)							Telefones: (69)			
Filiação: (Pai/Mãe)					Nacionalidade:		Naturalidade:	UF		
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
				Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
				Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO/DOE			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE/DOE		REALIZAÇÃO		
<i>Não preencher</i>			<i>Não preencher</i>			<i>Não preencher</i>		<i>Não preencher</i>		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO				PCD	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA	
<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>				<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<b>R\$</b> <i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i> <b>H/S</b>	
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA				
<i>Não preencher</i>			<i>Não preencher</i>			Agencia: <i>Não preencher</i>	C/C: <i>Não preencher</i>	Banco: <b>BRASIL</b>		
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH			
<i>Não preencher</i>			<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>			